



MAPA DE RISCOS – ART. 18, X, LEI Nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Modalidade: Pregão Eletrônico

Elaboração: Setor de Licitações / Comissão de Contratação

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Especificação inadequada das coberturas do seguro	Média	Alto	Alto	Elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência com participação do setor responsável pela frota.	Revisar o Termo de Referência antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento
Levantamento incorreto da frota (modelo, ano, placa ou utilização)	Baixa	Alto	Médio	Conferir cadastro atualizado dos veículos e documentação.	Retificar os dados antes da contratação ou mediante termo aditivo,	Setor de Patrimônio/Frota



Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
					quando cabível.	
Pesquisa de preços insuficiente	Média	Médio	Médio	Realizar pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.	Atualizar a pesquisa antes da sessão do certame, se necessário.	Setor de Compras
FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR						
Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Alto	Definir requisitos compatíveis com o mercado e ampla divulgação do edital.	Revisar o edital e realizar novo procedimento licitatório.	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Contratação de seguradora sem capacidade técnica ou econômico-financeira	Baixa	Alto	Médio	Exigir documentação de habilitação conforme legislação e comprovação de	Convocar o licitante remanescente, quando cabível.	Comissão de Contratação/Pregoeiro



Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Apresentação de proposta inexecutável	Média	Alto	Alto	autorização da SUSEP. Verificar exequibilidade e das propostas e solicitar esclarecimentos quando necessário.	Desclassificar a proposta, observando o devido processo legal.	Pregoeiro
FASE: EXECUÇÃO CONTRATUAL						
Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Demora na emissão das apólices	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazo máximo para emissão das apólices no contrato.	Aplicar sanções contratuais e exigir regularização imediata.	Fiscal do Contrato
Negativa indevida de cobertura de sinistros	Baixa	Alto	Alto	Definir claramente todas as coberturas e franquias no Termo de Referência	Acionar administrativamente a seguradora e aplicar penalidades, se cabíveis.	Fiscal do Contrato



Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
				e no contrato.		
Atendimento inadequado da assistência 24 horas	Média	Médio	Médio	Definir níveis mínimos de atendimento (SLA).	Registrar ocorrências e aplicar sanções previstas contratualmente.	Fiscal do Contrato
Atraso na regulação e indenização dos sinistros	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos máximos para análise e pagamento das indenizações.	Notificar formalmente a seguradora e aplicar as penalidades previstas.	Fiscal do Contrato
Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização contínua da execução contratual.	Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.	Gestor e Fiscal do Contrato

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nível	Critério
Baixo	Baixa probabilidade e baixo impacto.
Médio	Média probabilidade ou impacto moderado.
Alto	Alta probabilidade ou elevado impacto na contratação ou na execução contratual.



RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

- Equipe de Planejamento da Contratação;
- Setor de Compras e Licitações;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Secretaria Municipal responsável pela gestão da frota.

REVISÃO DO MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos deverá ser revisado sempre que ocorrer alteração relevante no planejamento da contratação, durante a execução contratual ou quando forem identificados novos riscos capazes de comprometer os resultados pretendidos pela Administração Pública.

Congonhal, 23 de Julho de 2026.

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras

Tais Cristina dos Santo Coutinho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

